

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTO N º , DE 2007** (Do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas)

Requer a realização de audiência pública para analisar os dispositivos previstos na MP 357,de 2007, que autoriza a renegociação de créditos da União e da ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública na Comissão de Minas e Energia para a discussão da Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação de créditos da União e da ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, indicando, para tanto, os seguintes convidados:

- Secretário do Tesouro Nacional;
- Presidente da ELETROBRÁS;
- Diretor – Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 357, de 2007, ao autorizar a renegociação dos créditos da União e da ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, para retirada do fator de reajuste dessa dívida, assegura à ELETROBRÁS, por intermédio da cobrança de diferencial na tarifa de energia, o resarcimento integral das perdas. Por outro lado, a MP admite que a União abra mão de até 6% dos recursos do reajuste da dívida, percentual semelhante à participação do consumo paraguaio na energia total produzida por Itaipu, o que indica o claro objetivo de beneficiar os consumidores daquele país.

Em virtude desses dispositivos, e considerando a grande magnitude da dívida de Itaipu e sua importância para o abastecimento de energia elétrica no Brasil, justifica-se a realização da mencionada audiência pública conjunta para a obtenção de melhores esclarecimentos sobre a matéria, particularmente sobre seus impactos nas contas do Tesouro Nacional e no custo de energia elétrica para os consumidores brasileiros.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2007.

Deputado Luiz Paulo Vellozo Lucas